

PORTARIA N.º 1.015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí de 8:00 às 12:00 horas, no dia 28 de dezembro de 2000 e suspender o expediente no dia 29 de dezembro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de dezembro de 2000, 56º da Instalação do Município.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral